



REGULAMENTO PROMOÇÃO "SHOW DE PRÊMIOS 2022"

1- REALIZAÇÃO DO EVENTO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Endereço: TRAVESSA ARY BRASILEIRO DE CASTRO, Nº 272, CENTRO,
SÃO JOSÉ DA BARRA UF: MG CEP: 37945-000 - CNPJ/MF nº:
01.616.458/0001-32

1.1 – ENTIDADE PARCEIRA:

Razão Social: ACE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO
JOSÉ DA BARRA

Endereço: AVENIDA PADRE SALIM, Nº 97 Bairro: CENTRO Município: SÃO
JOSÉ DA BARRA UF: MG CEP: 37945-000

CNPJ/MF nº: 36.991.912/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: BRASIL

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 29/10/2022 a 28/01/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 29/10/2022 a 26/01/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- A cada compra, independentemente do valor, o consumidor fará jus a um cupom.
- As inscrições deverão ser feitas diretamente nas lojas participantes, respeitando o horário de funcionamento de cada uma delas, que disponibilizarão urnas para o recebimento dos cupons, já devidamente preenchidos com os dados pessoais do consumidor (nome, telefone para contato, número do CPF/MF, nome da loja em que a compra foi realizada e nome do vendedor).
- Os consumidores poderão participar com quantos cupons quiserem, uma vez que cada um deles representa a condição de compra descrita. Não serão aceitos cupons que não preencham as condições básicas da presente promoção ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais.
- O participante será responsável pelas informações fornecidas em sua inscrição.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra (ACE), além de proprietários e vendedores com cupons da própria empresa.

Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra (ACE) - CNPJ 36.991.912/0001-10

Avenida Padre Salim, 97 C – Centro – São José da Barra (MG) – CEP.: 37945-000

Fone: (35) 9 9765-7696 – E-mail: acesaojosedabarra@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**

- A participação na promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO: "Em qual mês é comemorado o natal?" A resposta deverá ser "dezembro"

8 – APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

- Dia 28 de janeiro de 2022, às 20h30 na Praça Elói Batista Pereira s/n, centro de São José da Barra (MG) ou em outro local a ser previamente divulgado.

PRÊMIOS E VALOR ESTIMADO:

01 moto 0 km 125 2022/2023 – R\$ 16.500,00

01 TV 50" – R\$ 2.900,00

01 TV 32" – R\$ 1.200,00

01 Smartphone – R\$ 1.000,00

01 airfryer – R\$ 500,00

Diversos outros prêmios dos comércios locais.

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

- Na apuração, todos os cupons recebidos pela ACE serão reunidos em um único local para sorteio do contemplado. Os cupons depositados nas urnas da promoção durante todo o período de participação serão acumulados. O cupom contemplado na apuração será copiado pela ACE, para fim de arquivo e documentação e retornar para urna.

- Será retirado da urna tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifiquem o cupom que preencha conjuntamente os seguintes requisitos: (a) apresente a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontre-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; e (c) atenda a todos os requisitos previstos no Regulamento.

- Os Sorteios serão realizados no dia e local mencionados no item 8 deste regulamento com acesso livre aos interessados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- Não podem participar pessoas jurídicas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**

- Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da ACE.
- Não poderão participar proprietários e funcionários de empresas participantes, com cupons de sua própria empresa.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- O resultado da promoção será divulgado no site do Jornal Folha Regional(www.folharegionaljornal.com.br), opcionalmente, à critério da promotora, através de e-mail marketing, redes sociais da entidade, informativo ACE e, ainda, por meio de releases a serem encaminhados para a imprensa local.
- Até 10 (dez) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado por telefone e/ou por whats, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhe à ACE, sem nenhum ônus, a cópia dos seguintes documentos: documento de identidade, CPF/RG e comprovante de endereço, conforme instruções que lhe serão fornecidas.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovação de identidade mediante a documentação (RG e CPF).
- O prêmio será entregue na Prefeitura Municipal de São José da Barra, nº 272- Centro – São José da Barra (MG), em data e horário definidos e avisados previamente ao ganhador.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. Dez dias após o prazo de caducidade, o prêmio prescrito será utilizado pelo Município realizador.
- A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à ACE, pelo período de um ano contado da data da apuração.
- Nos termos da Lei 13.709/2018 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados coletados dos Consumidores foram devidamente consentidos pelos mesmos quando preenchidos, respeitado os princípios destacados em referida

Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra (ACE) - CNPJ 36.991.912/0001-10

Avenida Padre Salim, 97 C – Centro – São José da Barra (MG) – CEP.: 37945-000

Fone: (35) 9 9765-7696 – E-mail: acesaojosedabarra@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**

legislação, em especial ao princípio da finalidade, cuja necessidade e adequação encontram-se consubstanciadas neste REGULAMENTO.

- Os dados pessoais coletados dos consumidores (nome, telefone para contato, números do CPF/MF ou RG) serão tratados durante o período da promoção até efetiva divulgação do resultado junto ao site da Prefeitura de São José da Barra pelo período limitado ao encerramento desta promoção.
- O titular dos dados possui direito a obtenção de todo e qualquer tipo de informação relacionada ao tratamento de seus dados, bem como sua exclusão, a qualquer tempo, bastando solicitá-la à ACE via e-mail: acesaojosedabarra@gmail.com.
- Qualquer ocorrência oriunda deste REGULAMENTO relacionada especificamente à LGPD (Lei nº. 13.709/2018) poderá ser encaminhada ao e-mail do DPO/Encarregado: acesaojosedabarra@gmail.com para providências e medidas necessárias ao caso.
- Ao final desta promoção, as informações coletadas serão armazenadas pelo período de 5 anos no arquivo morto da entidade.
- O ganhador menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado (assistido ou representado, conforme o caso) por um de seus pais ou de seu representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio, que será entregue em nome do menor, sendo necessária, no entanto, a assinatura de seu representante legal na documentação.
- A responsabilidade da ACE junto ao ganhador se encerra no momento da entrega dos prêmios. Qualquer reclamação relativa às especificações, qualidade e garantia dos prêmios concedidos, deverá ser realizada perante a empresa fabricante do produto e suas assistências técnicas.
- De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à ACE a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.
- A ACE São José da Barra não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da ACE e seus aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio.
- Ao receber o cupom o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará disponível no site www.folharegionaljornal.com, aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.
- A divulgação dos ganhadores dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além dos meios de comunicação disponíveis (redes sociais e WhatsApp).

Associação Comercial e Empresarial de São José da Barra (ACE) - CNPJ 36.991.912/0001-10

Avenida Padre Salim, 97 C – Centro – São José da Barra (MG) – CEP.: 37945-000

Fone: (35) 9 9765-7696 – E-mail: acesaojosedabarra@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**

- A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, jornais e redes sociais). Além dos cupons distribuídos. De livre vontade, os comerciantes poderão confeccionar e afixar, em suas empresas, faixas relativas à promoção.

- Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis (MG), para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

- Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

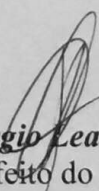
- Os prêmios serão entregues no Município de São José da Barra em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

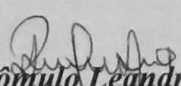
- Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

- A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

- O regulamento estará disponível no site do Jornal Folha Regional, viabilizando a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

São José da Barra/MG, 29 de outubro de 2022.


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito do Município


Rômulo Leandro Alves
Presidente da ACE